ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

RESOLUÇÃO Nº 006/2002
DE 10 DE SETEMBRO DE 2002.

"Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu a efetuar a Doação de Bem Móvel do Legislativo Municipal à Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Promoção Social de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Aprova e Eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu autorizado a promover e efetivar a DOAÇÃO 40(quarenta) cadeiras com estrutura em ferro tubular e assento em marfinete, cor caramelo, à Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Promoção Social de Cachoeiras de Macacu.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de Setembro de 2002.

Vereador JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO
= Presidente =